

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 584/1995

Ementa

CONCEDE AO ENGº. FERNANDO RUAS PICCOLO A MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/10/1995 06/10/1995 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 631/1995 - Autoria: Ari Castro Nunes Filho

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 14/12/1995

Autor: ARI CASTRO NUNES FILHO



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



(proc. 19.025)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 584, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995

Concede ao Eng $^{\mathrm{Q}}$ FERNANDO RUAS PICCOLO a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de outubro de 1995, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

 ${\tt Art.~19~ficocedida~ao~Eng2~FERNANDO~RUAS~PICC\underline{O}}$ LO a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

> CARLOS PEREIRA "DOCA" Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Camara Municipal de Jundiaf, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

Wilma CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

vsp